



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TIMBÓ GRANDE  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÓ GRANDE

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA REBOCO DOS MUROS COM PINGADEIRA NOS MUROS EM VOLTA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÓ GRANDE.



27 DE JANEIRO DE 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TIMBÓ GRANDE ESTADO DE SANTA CATARINA

## INTRODUÇÃO:

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, este Estudo Técnico Preliminar justifica a necessidade de realização de obra de manutenção e conservação nos muros em volta da sede do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais inclusos.

## OBJETO:

Contratação de empresa especializada para:

- Execução de reboco dos muros externos da Câmara Municipal de Timbó Grande;
- Inclusão de pingadeira em todo o perímetro do muro;
- Fornecimento de todos os materiais necessários para a execução da obra.

## NECESSIDADE:

A necessidade da contratação justifica-se pela constatação de:

- Desgaste e deterioração da superfície dos muros;
- Comprometimento estético e funcional da estrutura externa do prédio;
- Risco de infiltrações e danos futuros devido à ausência de acabamento adequado;
- Necessidade de conservação do patrimônio público e valorização da sede legislativa.

## JUSTIFICATIVA:

A intervenção é necessária para garantir a preservação estrutural e estética do prédio público, além de assegurar durabilidade e segurança para a estrutura do muro.

A obra visa:

- Reforçar e proteger a alvenaria contra intempéries;
- Evitar infiltrações e danos causados pela água;
- Melhorar a estética da fachada externa;
- Manter o patrimônio público em boas condições de conservação.

## OBJETIVO:

Garantir a recuperação e conservação dos muros em volta da Câmara Municipal de Timbó Grande, proporcionando maior durabilidade, estética e segurança para o patrimônio público.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Preparação da superfície dos muros;
- Execução de reboco uniforme em toda a extensão dos muros externos;
- Instalação de pingadeiras no topo dos muros para escoamento adequado da água;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TIMBÓ GRANDE ESTADO DE SANTA CATARINA

- Utilização de materiais de qualidade e mão de obra especializada;
- Acabamento liso e alinhado;
- Limpeza e destinação correta dos resíduos;
- Garantia mínima de 12 meses para os serviços executados.

### **CONCLUSÃO:**

A contratação é essencial para garantir a conservação e estética da sede do Poder Legislativo Municipal, prevenindo futuros danos estruturais e preservando o patrimônio público. A execução imediata do serviço proporcionará maior durabilidade e valorização do imóvel público.

### **PREVISÃO DE ORÇAMENTO:**

Será realizada cotação junto a fornecedores e prestadores de serviço especializados, considerando os critérios técnicos e a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

